

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 4626/2023

O PROCURADOR- GERAL DE JUSTIÇA CLEANDRO ALVES DE MOURA , no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a previsão de 30 (trinta) dias de férias, no período de 01 a 30 de novembro de 2023, conforme escala publicada no DOEMP/PI nº 1005, de 08/12/2022, bem como a conversão de 1/3 de férias em pecúnia, referentes ao 2º período do exercício de 2023, conforme o Ato PGJ/PI nº 1299/2023, constantes nos autos do PGEA nº 19.21.0726.0013953/2023-77 e,

CONSIDERANDO o requerimento encaminhado pela Procuradora de Justiça Lenir Gomes dos Santos Galvão, datado de 14/11/2023,

R E S O L V E

CONCEDER, de 01 a 20 de novembro de 2023, 20 (vinte) dias remanescentes de férias à Procuradora de Justiça **LENIR GOMES DOS SANTOS GALVÃO**, titular da 5ª Procuradoria de Justiça Criminal, referentes ao 2º período do exercício de 2023.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 01/11/2023.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA- SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 16 de novembro de 2023.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 16/11/2023, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0616116** e o código CRC **349D2F9E**.

